



# Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 552-<sup>A</sup>CONSUN, de 05 de maio de 2006.

**CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA.**

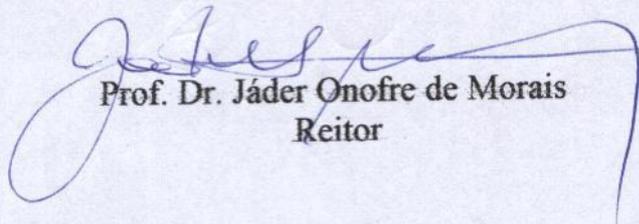
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação do Projeto pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE,

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Universitário-CONSUN:**

**Art. 1º** - Fica criado o **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado-Modalidade à Distância**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, nos termos do Projeto Político Pedagógico que a esta integra.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 05 de maio de 2006.

  
Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes  
Reitor